



***ATA NRO. 3/2021***

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 10-02-2021

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, em sistema de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião prestando informação relativamente aos números atuais sobre o Covid\_19 no concelho, à data de 9 de fevereiro, com um total de 149, tendo-se registado 5 óbitos, zero positivos no dia anterior e estando ativos 28. -----

É notória uma melhoria nos números, não só na região, como em todo o país. -----

Informou do início das aulas online, na passada segunda-feira, manifestando o seu desagrado e descontentamento pela forma como as coisas decorreram, porquanto o município teve de se chegar à frente, num assunto que era da responsabilidade do governo, dado que só em 31 de dezembro foi assinado o contrato de compra dos computadores e, mais uma vez, tiveram de ser os municípios a assumir a responsabilidade do governo, que foi incompetente nesta matéria, porquanto as aulas recomeçaram, sem os alunos terem os equipamentos, ainda assim, no Sardoal, nenhuma criança ficou sem computador, sendo que a Autarquia entregou 24 portáteis e 24 tablets, às crianças dos escalões A e B, estando ainda por entregar, no dia seguinte, mais 20 portáteis a outros alunos, sem escalão, tendo sido estes os números que a escola disse necessitar e a Câmara Municipal disponibilizou. -----

Referiu também existirem alunos que ainda não têm acesso à internet, estando a ser acompanhados nas aulas online, presencialmente na escola. -----

Disse ainda, que a Câmara teve de adquirir um conjunto de portáteis, para os funcionários que se encontram em teletrabalho. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, referindo ter-se reunido com os proponentes das candidaturas ao Orçamento Participativo, para escrutinamento das urnas, tendo-se registado um total de 558 votos, o que considera uma participação de cidadania bastante expressiva, sendo vencedor, o projeto número 2, “Caminho de Memórias”, apresentado pelo jovem Alexandre Miguel Passarinho Batista. -----

O Senhor Vereador parabenizou o jovem, bem como todos os outros participantes, referindo estar-se na fase de articulação, entre as partes, para implementação do projeto.

O Senhor Vereador agradeceu ainda às Juntas de Freguesia e à Associação Valsa da Cotovia pelo apoio prestado no decorrer do processo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque parabenizando e comungando das congratulações pela participação dos munícipes. -----

Considera ter sido um bom principio que resultou, uma aposta bem conseguida da parte do município, um sucesso de uma medida tomada por todos. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto da situação da vacinação da Covid. -----

Questionou também qual o ponto da situação dos arruamentos de Santiago de Montalegre, à qual fez referencia na passada reunião, não tendo, contudo, enviado o e-mail ao Vice-Presidente. O Senhor Vereador disse ainda que a pessoa em questão refere que falou com o senhor Presidente e não obteve resposta. -----

Questionou também se se prevê algum constrangimento nas obras em curso na localidade de Cabeça das Mós para a via pública. -----

O Senhor Vereador fez ainda referencia ao espólio do colégio Rainha Santa Isabel, dado ser frequentemente questionado por antigos alunos, sobre a localização do arquivo daquela instituição. -----

O Senhor vereador solicita que lhe seja facultada informação precisa sobre o assunto. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara referiu nunca lhe ter sido colocada esta questão, pensado que o mesmo tenha transitado para a escola, até porque, o tratamento dessa documentação não foi feito por algum dos presentes, não fazendo parte da gestão deste executivo e, sendo de caráter pedagógico, faz sentido que tenha ido para a escola, esta seria a ordem natural das coisas.

Referiu ir tentar perceber e lamenta que se diga que a questão já tinha sido colocada quando não foi. -----

No que concerne à vacinação, as coisas não estão bem, em alguns lares estão a começar a segunda fase, noutros estão concluídas. Serão vacinadas pessoas com mais de 50 anos e com comorbilidades associadas e pessoas com mais de 80 anos. -----

Para o ACES do Médio Tejo era suposto chegarem quatro mil e poucas vacinas, tendo chegado só 102, o que é um número ridículo, sendo assim, muito difícil fazer algum planeamento, tendo manifestado o seu desagrado como Presidente de Câmara, inclusivamente, naquele dia iria reunir com os presidentes de câmara da região, para discussão deste assunto, porque tem sido uma confusão e uma falta de planeamento, estando a sua confiança neste processo de vacinação, num nível muito baixo. -----

Disse ainda que esta é uma responsabilidade dos agrupamentos dos centros de saúde, em que os municípios colaboram naquilo que entenderem, não sendo possível dizer em qual freguesia irá começar a vacinação. -----

Informou também que existirão quatro grandes pontos de vacinação, em Ourem, Torres Novas, Abrantes e Tomar, em que cada concelho terá o seu posto de vacinação, que será no centro de saúde. -----

Sobre as obras de Cabeça das Mós, referiu o Senhor Vice-Presidente que as mesmas decorrem a um ritmo normal, não se registando atrasos ou constrangimentos. As pessoas podem não estar a perceber a lógica das obras, mas a lógica é, bombear o saneamento para as zonas altas da aldeia, estando a ser feitas condutas nas estações elevatórias e só depois nas tubagens dos esgotos das casas dos munícipes, sendo que os mesmos serão posteriormente contactados pela empresa Tejo Ambiente. -----

Tomou a palavra o Senhor vereador Carlos Duarte referindo que sobre o ensino à distância e a entrega dos computadores existe um descontentamento generalizado, mas que não pode ser colocada nas costas do governo toda a responsabilidade, tendo existido burocracias entre a Anacom e a Meo e que na sua opinião gerou também este atraso, assim como os timings de aquisição dos equipamentos através de concurso internacional. -----

Referiu ter havido famílias que receberam os tablets, com dados de pessoas que os utilizaram anteriormente, considerando, no entanto que, dada a urgência na entrega dos equipamentos, não houvesse tempo de se fazer a sua limpeza, isto por uma questão de segurança dos utilizadores anteriores. -----

O Senhor Presidente respondeu não ter sido várias famílias, mas sim uma e esse equipamento foi entregue pela escola. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que, se o governo tivesse transferido essa competência e os 4 milhões de euros para as autarquias, através das CCDR, nada disto teria acontecido, mas o importante, apesar de tudo, é que os alunos do concelho, do escalão A e B tiveram computadores na segunda-feira e os outros alunos iriam tê-los no dia seguinte. -----

Continuou o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo-se à Carta Educativa, assunto que já questionou numa outra reunião, solicitando que lhe fosse fornecido o esboço das últimas atualizações efetuadas neste documento. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte fez ainda referencia ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo que o ultimo documento que existe data de 2014, questionando se está ou não em fase de alteração e questiona também, quais as entidades que fazem parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, no Sardoal. -----

O Senhor vereador solicita que lhe sejam facultadas cópias das atas relativas às reuniões que decorreram ao longo do atual mandato. -----

O Senhor Presidente informa que o Plano está atualizado até final de maio de 2021, tendo existido uma alteração legislativa que alterou somente o prazo de vigência do documento e que o mesmo se encontra no site do ICNF, assim como os elementos que compõem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e que posteriormente poderá enviar listagem dos representantes, porque não sabe de cor quais os elementos que integram a referida Comissão. -----

Sobre facultar as cópias das atas, o Senhor Presidente disse que à partida não poderiam ser fotocopiadas, sem consultar as outras entidades, mas que no limite, os Senhores Vereadores poderiam deslocar-se ao seu gabinete para as consultarem. -----

Sobre a Carta Educativa, tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, que informou que neste momento a que está em vigor é a primeira, a qual o município se viu obrigado a fazer em 1995. -----

Informou que no ultimo contacto feito com a DGEST, a Carta Educativa terá de ser um novo documento, devido à transferência de competências na área da educação sendo que deverão ser disponibilizados meios técnicos para a construção da mesma, sendo certo que a CCDR Centro também já fez saber que não irá financiar a sua construção. -----

Referiu que o novo documento será muito mais exigente e que terá também a ver com estratégia do município para a promoção do sucesso educativo. -----

O Senhor Presidente referiu que a nível do Médio Tejo, está a pensar fazer-se uma Carta Educativa regional. -----

O Senhor Presidente mencionou quais os elementos que compunham a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----

O Senhor Presidente informou ter feito edital a convidar os munícipes a enviar por mail, as questões que gostassem de ver respondidas em reunião de câmara. -----

---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Doação de mobiliário escolar às associações concelhias;**
4. **Isenção do pagamento da mensalidade da Creche Municipal e das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar;**
5. **Ano 2021 - Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal;**
6. **Ocupação de via pública;**
7. **Averbamento de Alvará de Jazigo;**
8. **Destaque de parcela;**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 04 de fevereiro de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	63 973,71€
b) Dotações não Orçamentais .....	72 059,22€
Total das Disponibilidades .....	136 032,93€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS;**

Foi presente a proposta nro. 553/2021, relativa ao assunto supramencionado e cujo teor é o seguinte: -----

*"No pretérito dia 4 de janeiro toda a comunidade escolar Sardoalense vivenciou um momento que ficará para sempre marcado na sua história, o primeiro dia de aulas na*

*Escola Nova. Dotada das melhores condições físicas e técnicas atuais, sobretudo de mobiliário e equipamento didático novo, a nova escola irá permitir as condições necessárias para desenvolver com os alunos um processo de ensino/aprendizagem de excelência, podendo também figurar-se como um pólo de atração para os jovens alunos dos territórios circundantes.*

*Todo este processo de transferência originou um volume de mobiliário, que apesar de já não cumprir o requisitos de qualidade desejados para a prática letiva, ainda pode ser encarado como uma solução alternativa para necessidades específicas de apetrechamento administrativo. De entre estes equipamentos regista-se a existência de mesas individuais e duplas, secretárias de professor e computador, cadeiras, armários de madeira e metal, cacifos e algumas vitrines de parede.*

*Assim sendo e considerando algumas dificuldades que as nossas associações possuem para se apetrecharem neste domínio, e sendo que a solução alternativa será a entrega deste mobiliário para reciclagem, proponho que sejam doados todos moveis existentes às nossas associações e por forma a que estas possam criar condições de trabalho mais adequadas. Caso esta proposta venha a obter a concordância superior, a distribuição será efetuada de forma equitativa por todos os manifestos interessados e observando as quantidades disponíveis.” -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser de louvar esta iniciativa.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

#### **4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA CRECHE MUNICIPAL E DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR;**

Foi presente a informação nro. 373/2021, relativa ao assunto supracitado cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Face à atual situação de emergência nacional causada pela pandemia COVID-19, o Município de Sardoal, tem vindo a encetar, de acordo com o Plano de Contingência Municipal e com as linhas de orientação da Direção Geral de Saúde, um conjunto de medidas que possam, por um lado, vir a mitigar este surto e, por outro, auxiliar as famílias, a lidar com a conjuntura atual.*

*O surto pandémico que assola o país e o mundo devido à propagação do vírus COVID-19, alterou drasticamente a nossa vida social e profissional, tendo tido um impacto fraturante sobre a forma como as instituições prestam o seu serviço à sociedade.*

*Este desafio assume especial relevo num contexto de diminuição dos rendimentos das famílias provocada pelos efeitos da pandemia por COVID-19.*

*Assim sendo, e considerando, o encerramento da Creche Municipal e dos estabelecimentos de ensino decretado pelo Governo no passado dia 22 de janeiro, como forma de reduzir as cadeias de transmissão do vírus protegendo desta forma as nossas crianças, alunos e conseqüentemente toda a comunidade educativa.*

*No âmbito do preconizado no artigo 23.º (casos omissos) do Regulamento n.º 696-A/2020, datado de 21 de agosto, documento que regulamenta o funcionamento da Creche Municipal, no qual consta o seguinte “As lacunas, omissões ou dúvidas de interpretação suscitadas pelo presente Regulamento são analisados e decididos pelo Município”, nestes termos e tendo em linha de conta o forte impacto que todas as medidas preconizadas no estado de emergência, nomeadamente ao nível da disponibilidade económica dos agregados familiares, proponho que as famílias sejam isentadas do pagamento da mensalidade da creche e da mensalidade das atividades de animação e apoio à família.” – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das mensalidades da creche e das atividades de animação e apoio à família. -----*

#### **5. ANO 2021 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL;**

Foi presente a informação nro. 302/2021, relativa ao assunto mencionado em epigrafe e cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*1.Nos termos do nº 1 do artº 31 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os encargos relativos às remunerações dos trabalhadores:*

*(...)*

*2.Nos termos do nºs 1 e 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 setembro, diploma que adaptou a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro às Autarquias Locais e que se mantém em vigor por força do estipulado no nº 2 e 3 do artigo 42º da Lei nº 35/2014, de 20 junho, os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no nº1 do artigo 31º da referida Lei;*

*3.Os valores inscritos no orçamento para o ano de 2021, aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal;*

*4.Os Serviços competentes comprometeram, para o ano 2021, os valores mencionados no mapa anexo;*

*Face ao exposto e conforme determinado pelo disposto dos n.s 2 e 3 do artigo 31º da Lei nº 35/2014, de 20 junho e em conformidade com o previsto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 setembro, PROPONHO que, a Câmara Municipal delibere aprovar os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos para o ano de 2021:*

a) Para fazer face aos encargos relativamente a remunerações dos trabalhadores deste Município, o montante 3.365.565,00€, sendo o valor de 3.322.316,00€ a considerar no ano de 2021 e o valor de 43.249,00€ para o ano de 2022, referente aos descontos da Caixa Geral Aposentações e Segurança Social do mês de dezembro, que se liquida apenas em janeiro de 2022;

b) Para fazer face ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal Aprovado, no montante de 49.028,00€;

c) Para fazer face ao encargos com alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, no montante de 18.239,00€;

d) Para fazer face ao encargos relativos a pagamento de transportes, deslocações e estadas no montante de 996,00€;

e) Proponho ainda autorização para considerar na rubrica 04.08.02, onde se inclui os Programas Operacionais, Emprego Apoiado e ainda os DECIR, no montante de 218.994,00€, sendo o valor de 218.834,00€, a considerar no ano de 2021, e o valor de 160,00€ para o ano de 2022, referente aos descontos da Segurança Social do mês de dezembro, respeitantes aos beneficiários do Emprego Apoiado, que se liquida apenas em janeiro de 2022;

f) De referir ainda que os valores previstos nas alíneas b) e c), apenas foram feitos os respetivos cabimentos, sendo que os compromissos serão feitos em tempo oportuno." ---

Referiu o Senhor Vereador Pedro Duque que apesar de os eleitos do PS terem votado favoravelmente ao aumento do quadro de pessoal e da regularização dos precários, entende que o município tem um quadro de pessoal com um esforço do orçamento municipal, na ordem dos 60% e que não vê repercutido nos benefícios e serviços disponibilizados. Na sua opinião estes recursos deveriam ser otimizados de forma a disponibilizar serviços e apoios à população. -----

O Senhor Presidente referiu que as palavras do Vereador em nada ajudam a gerir os destinos do Concelho, aquilo que diz sobre o Sardoal, poderia ser dito sobre qualquer outro concelho do país. -----

Quando se fala nos 60% da massa salarial no orçamento municipal, não se podem esquecer da opção tomada, nomeadamente na regularização dos precários, o que gerou que alguns funcionários se reformassem e outros que era expectável que o fizessem não o fizeram e assim se mantêm os ordenados, muitos concelhos também não têm bombeiros municipais e, além da delegação de competências na área da educação, cujos trabalhadores estão agora a cargo do município. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque apresentou uma Declaração de Voto, cujo teor é o seguinte: -----

*“Os Vereadores da Câmara Municipal de Sardoal, eleitos pelo Partido Socialista, Pedro Duque e Carlos Duarte, abstêm-se na votação do ponto 5 da Ordem de Trabalhos – Ano 2021 – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal.*

*O peso dos encargos com pessoal no orçamento do Município (3,5M€ / 6,4M€), ronda os 60%. Um rácio consideravelmente alto, quando comparado com Municípios da nossa dimensão.*

*Como é público, os vereadores Pedro Duque e Carlos Duarte, eleitos pelo Partido Socialista, consideram que este elevado investimento do Município em Recursos Humanos, não tem o devido retorno, na mesma proporção, nos serviços e apoios que disponibiliza à população do Concelho.*

*Entendemos que os recursos humanos de que o Município dispõe, quer em quantidade, quer em qualidade, poderiam e deveriam prestar um conjunto de apoios e serviços à população muito mais alargado e abrangente, do que aqueles que são afetivamente prestados.*

*Designadamente em plena situação pandémica os serviços do Município deveriam ser mais proactivos no apoio direto à população sobretudo os mais carenciados ou aqueles que por alguma razão se encontram mais fragilizados.*

*Consideramos evidente, a existência de um conjunto de sectores ou serviços em claro sobredimensionamento em contraponto com a existência de outros sectores ou serviços com escassez de recursos, sendo estes últimos, normalmente, os que mais afetam o dia a dia da população.*

*Defendemos, portanto, uma reorganização dos serviços, por forma a direccionar um maior volume de recursos para sectores, que consideramos deficitários, essencialmente ao nível do apoio social, nas suas várias vertentes, bem como dos serviços operacionais.*

*Sardoal, 10 de Fevereiro de 2021.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), aprovar os montantes máximos para cada um dos encargos, mencionados na informação, para o ano de 2021. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA REUNIÃO

## **6. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA;**

Foi presente uma comunicação apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal a solicitar a ocupação da via publica ocupação da via pública nas Ruas 5 de Outubro nºs 1

e 3 e Rua Luis de Camões, no próximo dia 4 do corrente (5a feira) , entre as 14 horas e as 17 horas para descarga de betão para a obra em curso pertença daquela Instituição. -----  
Solicita ainda a isenção da respetiva taxa de ocupação de via pública, bem como colaboração para a cedência de grades de sinalização. -----  
O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA REUNIÃO

## **7. AVERBAMENTO DE ALVARÁ DE JAZIGO;**

Foi presente a informação nro. 295/2021, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Relativamente ao requerimento em questão, tenho a informar o seguinte:*

- *Em 2017 a requerente apresentou nos serviços um pedido de averbamento de um alvará de jazigo para seu nome, tendo o mesmo sido deferido por despacho de 03/09/2015.*
- *Em setembro de 2015 foi notificada da decisão e informada do valor das taxas, entretanto, e dado o valor das mesmas ser elevado, optou por não avançar com o pagamento. Assim, e decorridos 6 meses, o pedido foi arquivado nos termos do CPA, por despacho de 11/07/2017.*
- *Agora, e através do presente requerimento, vem requerer a reabertura do processo bem como o pagamento faseado da taxa de averbamento, vem ainda, através do requerimento 13233 de 11/12/2020, requerer que o averbamento seja feito em seu nome e de seu filho.*

*Mediante o acima exposto tenho a informar que:*

- *Relativamente à documentação existente, e após confirmação com a requerente, a mesma mantém-se válida dado todos os intervenientes no processo se encontrarem vivos.*
- *Quanto à justificação para o pagamento em prestações das respetivas taxas que ascendem ao montante de 1.250,38€, e dado não constar no requerimento, a requerente deslocou-se aos serviços e informou que requereu o pagamento faseado em virtude de não dispor da totalidade desta verba, tendo em conta que é reformada bem como o seu marido e se encontram atualmente a pagar a mensalidade referente ao lar para a sua sogra.*

*Conclusão:*

1.Quanto à reabertura do processo não se vê inconveniente no seu deferimento, dado a documentação se encontrar válida;

2.Que o averbamento seja feito em nome da requerente e de seu filho, também não há inconveniente;

3.Relativamente ao pagamento em prestações, deverá, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, o pedido ser presente à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação.

Art.º 13.º

“1- Pode ser autorizado pela Câmara Municipal o pagamento das quantias em prestações mediante requerimento devidamente fundamentado, desde que o seu valor não seja inferior a mil euros (€1000.00)”, o pedido ser presente à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido e autorizar o pagamento das quantias em prestações. -----

## **8. DESTAQUE DE PARCELA;**

Foi presente a informação nro. 294/ 2021, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:

·A parcela que se pretende destacar insere-se totalmente em Espaço Urbano / Área Urbanizada de Cabeça das Mós, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoaal.

·As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, e verificadas as condicionantes para a edificação constantes do PDM, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 2300,37 m<sup>2</sup> a partir do prédio misto registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoaal sob o n.º 4165/Alcaravela, e inscrito na matriz sob o artigo rústico 219 da Secção AE e artigos urbanos 1392 e 849, todos da Freguesia de Alvaravela, sendo que este último integra a parcela a destacar.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6.º, ou seja que na área correspondente

---

*ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela." -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_